



Portaria nº 788/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Luzia Cordeiro S. Souza**, Lotada na Secretaria de Saúde, Licença Médica por um período de 90 dias a partir de 26.06.2003 à 26.09.2003 de acordo com a Licença em anexos, conforme a Petição de nº 333/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Setembro de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

